



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

19
737 CR
Liberato

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 54/2009

Projeto de Lei Complementar nº. 007/2009

"Altera a Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006"

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Paulo Pereira Filho.

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura, como já expressado em sua própria Ementa, alterar a Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, tendo como principal escopo, como justificado pelo Sr. Chefe do Executivo, o preenchimento de lacunas e a resolução de conflitos hoje existentes no sistema tributário municipal. Aponta o Sr. Alcaide, na Mensagem que encaminhou o Projeto, várias situações que justificam a necessidade de adequação da legislação aplicável à matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de Abril de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO

Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


TEREZINHA CORRÊA PRATA VIEIRA

Membro


VALDECIR ALVES PEREIRA

Membro